



DECRETO Nº 2.352/2025

Define valor do repasse dos recursos financeiros do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE, instituído pela Lei nº 1.320/2021, as Unidades Executórias Próprias (UEX), para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso IV, do art. 76 da Lei Orgânica do Município de Vila Pavão/ES.

DECRETA:

Art. 1º. Fica definido, em conformidade com o art. 6º e incisos, da Lei Municipal nº 1.320/2021, o valor do repasse dos recursos financeiros do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE, para ano calendário 2025, a cada uma das 21 (vinte uma) Unidades Executoras Próprias (UEX), da Rede Municipal de Ensino do Município de Vila Pavão/ES, conforme tabela constante no **Anexo Único** deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos financeiros destinados ao PMDDE, para o exercício/ano calendário escolar de 2025, definidos na tabela constante deste Decreto, deverão ser repassados aos Conselhos das Unidades Executoras Próprias (UEX), em parcela única, conforme previsto no art. 7º da Lei Municipal nº 1.320/2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO ÚNICO

Nº	NOME DA ESCOLA	Nº ALUNOS	Nº ALUNOS C/LAUDO	VALOR ALUNO C/LAUDO	TOTAL ALUNO C/LAUDO	Nº ALUNO PER CAPTA	VALOR PER CAPITA	TOTAL ALUNO PER CAPITA	VALOR FIXO	TOTAL A RECEBER
01	UMUEF - CABECEIRA Cº GRANDE	5	-	-	-	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.150,00
02	EMPEF WASHIGTON DONDONI	13	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.940,00
03	EMUEF Cº TAMANDUÁ	29	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	28	R\$ 30,00	R\$ 840,00	R\$ 4.500,00	R\$ 5.420,00
04	EMUEF SÃO SEBASTIÃO	9	-	-	-	9	R\$ 30,00	R\$ 270,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.770,00
05	EMPEF MARIA PAGEL STORARI	40	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00	38	R\$ 30,00	R\$ 1.140,00	R\$ 4.500,00	R\$ 5.800,00
06	EMUEF CABECEIRA DA LAGINHA	15	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	14	R\$ 30,00	R\$ 420,00	R\$ 3.500,00	R\$ 4.000,00
07	EMUEF Cº SANTA FILOMENA	14	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00	R\$ 3.500,00	R\$ 4.020,00
08	EMUEF Cº SANTO ESTÊVÃO	13	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.940,00
09	EMUEF PEDRO LABAREWISKI	5	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.700,00
10	EMUEF Cº DA CUTIEIRA	17	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	16	R\$ 30,00	R\$ 480,00	R\$ 3.500,00	R\$ 4.060,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



11	EMPEF Cº DAS FLORES	6	-	-	-	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.180,00
12	EMPEF SÃO ROQUE DO ESTEVÃO	11	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.880,00
13	EMPEF FRIDA THONES BUGE	5	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.200,00
14	EMUEF Cº DO MAROTO	18	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	17	R\$ 30,00	R\$ 510,00	R\$ 3.500,00	R\$ 4.090,00
15	EMPEF ANTÔNIO MOREIRA	6	-	-	-	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.260,00
16	CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO	147	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00	143	R\$ 30,00	R\$ 4.290,00	R\$ 15.000,00	R\$ 19.610,00
17	CEMEA LUIZA SOUZA BARROS	139	12	R\$ 80,00	R\$ 560,00	127	R\$ 30,00	R\$ 3.810,00	R\$ 20.000,00	R\$ 24.370,00
18	CMEA ARTUR PAGUNG	103	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00	98	R\$ 30,00	R\$ 2.940,00	R\$ 15.000,00	R\$ 18.340,00
19	CMEI CRIARTE	150	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00	145	R\$ 30,00	R\$ 4.350,00	R\$ 15.000,00	R\$ 19.750,00
20	CRECHE MUNICIPAL GIRASOL	84	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	83	R\$ 30,00	R\$ 2.490,00	R\$ 10.000,00	R\$ 12.570,00
21	EMEF PROF. ESTHER DA COSTA SANTOS	536	54	R\$ 80,00	R\$4.320,00	482	R\$ 30,00	R\$ 14.460,00	R\$ 30.000,00	R\$ 48.780,00
TOTAL		1365	94	-	R\$7.120,00	1271	-	R\$ 38.130,00	R\$ 153.500,00	R\$ 198.270,00